



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4209/2015

EMENTA: Denomina de Aurora Cristina Rolim de Andrade o Posto de Saúde que está sendo construído na Rua Julião Cavalcante, Bairro do Magano, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Aurora Cristina Rolim de Andrade** o Posto de Saúde que está sendo construído na Rua Julião Cavalcante, localizado no Bairro do Magano, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 17 de dezembro de 2015.

Izaias Regis Neto
Prefeito